



PORTARIA PROPPG 003/2020

24/09/2020

Considerando o novo processo de avaliação da pós-graduação *Stricto sensu* com a reformulação das frentes de atuação usadas pela Diretoria de Avaliação da CAPES, atendendo às recomendações da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação;

Considerando que a autoavaliação e o planejamento estratégico da pós-graduação realizado pelas instituições passarão a ser considerados no processo de avaliação;

Considerando que a autoavaliação de cada programa será um dos pontos analisados na nova ficha de avaliação;

Considerando a decisão do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Londrina de constituir uma comissão com a representação de cursos/programas de pós-graduação cada Centro de Estudos para elaborar a autoavaliação da UEL;

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I – Designar os docentes abaixo para constituírem a CIAPG – Comissão Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina;

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Silvia Márcia Ferreira Meletti
Representante do Centro de Ciências Agrárias	Claudemir Zucarelli
Representante do Centro de Ciências Biológicas	Lucy Megumi Yamauchi Lioni
Representante do Centro de Ciências da Saúde	Maira Sayuri Sakai Bortoletto
Representante do Centro de Ciências Exatas	Suzana Mali de Oliveira
Representante do Centro de Educação Física e Esporte	Rafael Deminici
Representante do Centro de Educação, Comunicação e Artes	Ana Cristina de Albuquerque
Representante do Centro de Estudos Sociais Aplicados	Elve Miguel Cenci
Representante do Centro de Letras e Ciências Humanas	Fabiane Cristina Altino
Representante do Centro de Tecnologia e Urbanismo	Maria Bernadete de Moraes França
Representante dos Cursos de Mestrado Profissional	Moisés Alves de Lima

- II - Determinar que o mandato dos membros da CIAPG será de 01 novembro de 2019 à 31 de maio de 2021.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor